**INDICAÇÃO N° 815/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA MINI QUADRA NO CEMEIS PINGO DE AMOR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de construção de uma mini quadra no CEMEIS Pingo de Amor, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é de responsabilidade do município oferecer educação infantil de qualidade, garantindo o cuidado e acomodação de todas as crianças;

Considerando que o CEMEIS Pingo de Amor carece de construção de uma mini quadra para acomodar as crianças na hora das brincadeiras, estimulando o desenvolvimento das crianças ao esporte;

 Considerando que a escola já possui o espaço, necessitando apenas da construção da mini quadra para se tornar um ambiente agradável, motivador, planejado e enriquecido, que possibilita a aprendizagem de várias habilidades, ajudará no desenvolvimento da criatividade, na inteligência verbal-linguística e expressão corporal, além de outras.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estes anseios o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de outubro de 2024.

 **ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB**